
INDICAÇÃO N ° 0019/2026

Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Gerson Maia Gomes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, sugerindo providências junto ao órgão competente, visando que seja realizado serviços de Drenagem, Manutenção, Patrolamento, Limpeza, Encascalhamento e posteriormente Pavimentação Asfáltica na Rua H4, situada entre a Avenida Dom Pedro I e Avenida Aluizio Ferreira , Bairro Caetano.

JUSTIFICATIVA

Esta Vereadora tem recebido inúmeras reclamações e denúncias de moradores e cidadãos que transitam pela Rua H4, situada entre a Avenida Dom Pedro I e a Avenida Aluizio Ferreira, no Bairro Caetano, acerca das precárias condições da via, que atualmente se encontra em estado crítico de conservação.

Diante da gravidade das denúncias, a Vereadora esteve *in loco*, acompanhada de sua equipe, para averiguação da situação, ocasião em que foi constatada a existência de buracos de grandes proporções, afundamentos no leito da via e intenso acúmulo de lama e água, em razão da ausência ou ineficiência do sistema de drenagem pluvial. Tal situação torna a via praticamente intrafegável, dificultando o deslocamento de veículos e pedestres e causando diversos transtornos e prejuízos à população.

O acúmulo de água parada tem provocado forte odor fétido, agravando o desconforto dos moradores e evidenciando condições insalubres, além de representar risco à saúde pública, por favorecer a proliferação de insetos, vetores de doenças e outros agentes nocivos, especialmente no período chuvoso.

Ressalta-se ainda que a atual situação compromete a segurança viária, aumenta o risco de acidentes, danos materiais aos veículos e dificulta o acesso de serviços essenciais.

Diante desse cenário, faz-se urgente e necessária a execução dos serviços de drenagem, manutenção, patrolamento, limpeza e encascalhamento, como medidas imediatas, bem como a posterior pavimentação asfáltica da via, a qual é de suma importância para garantir mobilidade urbana, segurança, saúde pública e qualidade de vida aos moradores, além de contribuir significativamente para a melhoria da infraestrutura urbana, valorização da região e da imagem do Município de Guajará-Mirim.

Assim, a presente indicação visa atender a uma demanda legítima da população, assegurando condições dignas de tráfego, bem-estar social e desenvolvimento urbano sustentável.

Guajará-Mirim (RO), 29 de janeiro de 2026.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 30/01/2026 às 12:14, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **798530** e o código verificador **05775E56**.

Docto ID: 798530 v1